



MEMO Nº 568/2021

Parauapebas/PA, 09 de setembro de 2021 Rubrica

DE: Coord. de Projetos Especiais Captação de Recursos e Gestão de Convênios/Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.

Para: Central De Licitações e Contratos
Sra. Fabiana de Souza Nascimento

ASSUNTO: Abertura de Processo Licitatório.

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste encaminhar em anexo os documentos para análise e abertura de processo licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DO CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS E AO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL JUNTO ÀS FAMÍLIAS AFETADAS PELO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS – PROSAP, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.**

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 344.361,60 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

ITEM DO PLANO DE AQUISIÇÕES: 5.16

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, correspondente ao período previsto para o desenvolvimento dos trabalhos.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com os objetivos do Programa, foi estabelecido que no fortalecimento da UEP será contratado apoio externo de profissionais, como a consultoria para ações sociais e o trabalho social relacionado ao reassentamento. Nesse cenário, os objetivos da consultoria social são os de apoiar a Subcoordenadoria de Ações Sociais da UEP, respeitando a legislação nacional para o tema, bem como o seguimento das políticas e diretrizes do BID acordadas no contrato de empréstimo e nos documentos de preparação do Programa – PDR e PER.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa, Classificação Funcional: 04 512 3053 2.028 – Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP PROSAP, Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, Subitem: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica, Classificação Econômica:



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

PROSAP

Programa de Saneamento Ambiental

GABINETE DO PREFEITO

Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios.

PROSAP – Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.



3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Subitem: 3.3.90.47.99 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.

AUTORIZAÇÃO: Por terem sido conferidos e estarem em conformidade, ficam, desde já AUTORIZADOS pelo Coordenador da UEP - PROSAP o Termo de Referência e demais documentos que seguem em anexo.

Atenciosamente,

Daniel Benguigui

Coordenador Exec. Da Unidade Exec. Do Projeto
UEP/PROSAP. Decreto N° 1256/2019